



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

Dispõe sobre a concessão da Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor Pedro Roberto Pereira de Souza.

Art. 1º. Fica concedida Medalha Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Junior” (Campineiro) ao Senhor Pedro Roberto Pereira de Souza em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados na área do esporte.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder a Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior (Campineiro)” ao Sr. Pedro Roberto Pereira de Souza, conhecido como Pedrinho. Tal honraria – instituída pelo Decreto Legislativo nº 1.356, de 2014 – destina-se a reconhecer esportistas ou personalidades nascidas ou radicadas em Sorocaba que tenham prestado relevantes serviços na área do esporte ou se destacado em competições esportivas dentro ou fora do Município.

A trajetória do Sr. Pedro Roberto Pereira de Souza ajusta-se perfeitamente a esses critérios, fazendo jus à outorga da medalha em apreço. Pedrinho construiu uma carreira exemplar dedicada ao esporte, tanto em âmbito local quanto nacional. Profissional de Educação Física, graduado pela Universidade Estadual de Maringá-PR e pós-graduado em Administração e Marketing Esportivo, atuou como preparador físico em diversas equipes de futebol profissional e basquete, integrando inclusive comissões técnicas da Seleção Brasileira de Basquete nas décadas de 1980 e 1990.

Foi dirigente esportivo de alto nível, chegando a coordenar equipes de voleibol de rendimento. Seu prestígio no meio esportivo levou-o a ocupar a presidência do Conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo (CREF4/SP) em 2019, ocasião em que articulou a equiparação do curso de Educação Física da Polícia Militar – medida pioneira que permitiu a atuação de policiais como profissionais de educação física na sociedade civil.

Pela ampla contribuição ao desporto, recebeu reconhecimento internacional: em 2007 foi homenageado pelo Comitê Internacional de Fair Play e pela UNESCO como uma das cinco personalidades mundiais que mais promoveram o espírito do “jogo limpo” (Fair Play).





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ademais, é Presidente honorário do Panathlon Club de Sorocaba, entidade internacional de promoção do desporto da qual já presidiu o Distrito Brasil, evidenciando seu protagonismo associativo no incentivo ao esporte.

Tais conquistas e honrarias demonstram o destaque de Pedro Pereira de Souza no cenário esportivo, elevando o nome de Sorocaba além dos limites municipais. Atuação na Secretaria de Esportes de Sorocaba: No âmbito da gestão pública, Pedro Roberto Pereira de Souza assumiu o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Qualidade de Vida (SEQUAV) de Sorocaba, durante a administração do Prefeito Rodrigo Manga.

Em sua gestão à frente da pasta (2021-2024), implementou políticas públicas voltadas ao desenvolvimento esportivo e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos sorocabanos, demonstrando eficiência administrativa e visão estratégica. Sob seu comando, Sorocaba foi escolhida para sediar os Jogos Abertos do Interior de 2022, o maior evento poliesportivo do Estado, o que demandou ampla preparação da infraestrutura esportiva municipal. Por iniciativa do Secretário Pedrinho, a cidade elaborou um plano de investimentos em instalações esportivas e logística de alojamento – como a instalação de mais de 500 chuveiros em escolas públicas para receber atletas – visando realizar uma abertura memorável dos Jogos.

Esse esforço evidenciou a capacidade de gestão e o comprometimento do homenageado em promover Sorocaba como referência esportiva regional. Paralelamente, a Secretaria de Esportes, sob sua liderança, ampliou o apoio a projetos comunitários e competições tradicionais, mantendo ativo o calendário esportivo municipal (Jogos Escolares, campeonatos varzeanos, programas de esporte social etc.). Também foram firmadas parcerias e convênios – por exemplo, o projeto “100% Esporte para Todos” em cooperação com o governo estadual – que resultaram na revitalização de diversas quadras e equipamentos





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

públicos. Importante salientar que todas essas ações se deram com transparência e participação popular: o Secretário Pedrinho esteve presente em audiências públicas na Câmara Municipal para apresentação e discussão do orçamento da pasta, detalhando a aplicação dos recursos destinados ao esporte e ouvindo as demandas da comunidade.

Tal postura proativa em prestar contas e dialogar com a sociedade reflete seu compromisso com a ética na gestão e com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A relevância do trabalho de Pedro Roberto Pereira de Souza ultrapassou os limites de Sorocaba, obtendo reconhecimento em âmbito estadual. Em fevereiro de 2022, ele foi homenageado na Câmara Municipal de São Paulo, em sessão solene que outorgou medalhas a cidadãos exemplares, conhecidos como “heróis anônimos” por seu espírito de solidariedade e amor ao próximo.

Essa honraria na capital paulista, por iniciativa de vereador paulistano, evidencia o alto conceito de sua atuação no setor esportivo e comunitário. No campo social e filantrópico, Pedrinho também se destaca por sua expressiva atuação na sociedade civil organizada. Atualmente, é Presidente da Loja Maçônica Perseverança III, tradicional instituição sorocabana com 150 anos de história, onde coordena projetos de cunho beneficente e comunitário.

Exerce ainda função de Coordenador Estadual de Comunicação do Grande Oriente de São Paulo, usando sua experiência para fortalecer os laços de fraternidade e comunicação entre entidades maçônicas. Sob sua gestão, a Loja Perseverança III engajou-se em iniciativas solidárias, como campanhas de arrecadação de donativos para vítimas de calamidades, demonstrando que o homenageado inspira e mobiliza a comunidade também fora do âmbito esportivo. Essa liderança íntegra e altruísta, conjugada à sua atuação profissional,





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

evidencia um compromisso permanente com o bem comum e o desenvolvimento social de Sorocaba.

Diante do exposto, fica clara a relevância da presente homenagem. Pedro Roberto Pereira de Souza reúne atributos excepcionais como educador físico, gestor público e líder comunitário, tendo dedicado sua vida profissional a promover o esporte, a saúde e os valores da cidadania. Suas ações tiveram impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população sorocabana – seja ao formar atletas e cidadãos por meio do esporte, seja ao viabilizar políticas públicas inclusivas na Secretaria de Esportes, ou ainda ao articular redes de solidariedade em momentos de necessidade.

Trata-se de uma personalidade que elevou o nome de Sorocaba no cenário esportivo nacional e internacional, mantendo profundo enraizamento na comunidade local. O reconhecimento de sua trajetória através da Medalha de Mérito Esportivo “Newton Corrêa da Costa Júnior” não é apenas justo, mas também educativo e inspirador, pois destaca um exemplo positivo a ser seguido pelas atuais e futuras gerações.

No aspecto legal e constitucional, o projeto apresenta-se devidamente fundamentado. A Lei Orgânica do Município de Sorocaba e o Regimento Interno da Câmara Municipal autorizam o Poder Legislativo a conceder títulos honoríficos e honrarias a pessoas que tenham prestado serviços relevantes, matéria de interesse local e de competência da Câmara.

Especificamente, a Medalha ora proposta encontra respaldo no Decreto Legislativo nº 1.356/2014 (com as alterações do Dec. Leg. nº 1.764/2019), que a instituiu como distinção honorífica municipal. Conforme tal normativo, o homenageado preenche todos os requisitos exigidos: é radicado em Sorocaba, prestou relevantes serviços na área do esporte e destacou-se no cenário esportivo





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

municipal, estadual e nacional, não tendo recebido honraria semelhante anteriormente.

Além disso, o projeto é acompanhado de justificativa circunstanciada de seus méritos, em estrita observância ao §1º do art. 2º do referido Decreto Legislativo. Importante frisar que a iniciativa não acarreta vício de competência nem criação de despesas não autorizadas. Por se tratar de decreto legislativo, dispensa a sanção do Executivo e insere-se na competência privativa da Câmara Municipal para assuntos de sua economia interna e homenagens públicas. Não há afronta a qualquer princípio constitucional – ao contrário, a propositura harmoniza-se com os valores da Constituição Federal que incentivam o esporte e o reconhecimento do mérito.

O art. 217 da Constituição estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, visando ao desenvolvimento humano. Nessa linha, honrar aqueles que contribuíram de forma destacada para o esporte e para a sociedade é medida que dá concretude a esse mandamento constitucional, reforçando o compromisso público com o desporto, a educação e a cidadania. Por fim, a concessão da medalha depende de aprovação por quórum qualificado de dois terços dos membros da Edilidade, conforme determina o art. 2º do Decreto Legislativo nº 1.356/2014.

Diante de todo o exposto, confia-se que os Nobres Vereadores compreenderão a justiça e a importância desta homenagem, unindo-se no reconhecimento de uma personalidade que tanto fez por Sorocaba.

Ante a sólida fundamentação fática e jurídica ora apresentada, fica evidenciada a conveniência e oportunidade do projeto em apreço. A homenagem proposta ao Sr. Pedro Roberto Pereira de Souza atende ao interesse público e aos preceitos legais, configurando um ato de agradecimento e incentivo do Poder Legislativo a quem dedicou sua vida profissional e pessoal à promoção do





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

esporte, da saúde e da solidariedade em nossa comunidade. Trata-se de um projeto legal e constitucional, que enaltece valores caros à sociedade sorocabana.

Assim, solicito respeitosamente o apoio dos ilustres Pares desta Câmara Municipal para a aprovação unânime do presente Decreto Legislativo, como forma de eternizar o reconhecimento desta Casa e do povo de Sorocaba a esse meritório cidadão. LDA

Atenciosamente,

S/S., 19 de junho de 2025.

ÍTALO MOREIRA

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003300350034003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 19/06/2025 15:40

Checksum: 8FC49E5491E1EE452808505E52CD3D242CA70AD89C61349C1ED1997E90577E56

